

ANO 1.999

PROCESSO N.º \_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Bebedouro

## SECRETARIA

ESPECIE Projeto de Decreto Legislativo nº 08/99

OBJETO Concede Título de "Cidadã Bebedousense" e dá outras providências.

"Drª Iara Maria de Brito Ramalho Luz".

Apresentado em Sessão do dia 15/03/1999

Autoria Vereador Angelo Desenso Filho

Encaminhado às Comissões de \_\_\_\_\_

Prazo Final \_\_\_\_\_

Aprovado em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ Rejeitado em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Autógrafo de Lei n.º \_\_\_\_\_

Lei n.º \_\_\_\_\_



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 219/99, DE 05 DE ABRIL DE 1999

Concede título de "Cidadã Bebedourense" e dá outras providências.  
De autoria do Vereador Angelo Desênso Filho.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Bebedourense" à senhora "Dra. Iara Maria de Brito Ramalho Luz".

ARTIGO 2º - O título mencionado no artigo anterior, será entregue em solenidade a ser designada e de acordo com entendimentos com a homenageada.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de Abril de 1999.

Sidnei Aparecido Mussupapo  
PRESIDENTE

José Antonio Moretto  
1º SECRETÁRIO

Parabuçu Machado  
2º SECRETÁRIO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 219/99, DE 05 DE ABRIL DE 1999.

Concede título de "Cidadã Bebedourense" e dá outras providências.  
De autoria do Vereador Angelo Desenso Filho.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**ARTIGO 1º** - Fica concedido o título de "*Cidadã Bebedourense*" à senhora "*Dr.ª Iara Maria de Brito Ramalho Luz*".


**ARTIGO 2º** - O título mencionado no artigo anterior, será entregue em solenidade a ser designada e de acordo com entendimentos com a homenageada.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de Abril de 1999.

  
**Sidnei Aparecido Mussupapo**  
**PRESIDENTE**

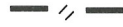
  
**José Antonio Moretto**  
**1º SECRETÁRIO**

  
**Parabuçu Machado**  
**2º SECRETÁRIO**



*Proj. de Decreto Legislativo nº 08/99*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**

ESTADO DE SÃO PAULO



**Câmara Municipal de Bebedouro**

Favor

Contra



Contra

Contra

Contra

Contra

Contra

Contra

Favor

Contra

**Câmara Municipal de Bebedouro**

Favor

Contra



Contra

Contra



Contra

Contra

Contra



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO EM 05/04/99

10 VOTOS FAVORÁVEIS

01 VOTOS CONTRÁRIOS

PRESIDENTE

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 /99**

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 304/99

DATA: 09/03/1999 HORA: 12:45:30

ORIG: VEREADOR ANGELO DESENHO FILHO

ASS: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

RESP: JULIANE RORATO

Concede título de “Cidadã Bebedourense” e dá outras providências.

Angelo Desenso Filho, Vereador à Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

**ARTIGO 1º** - Fica concedido o título de “*Cidadã Bebedourense*” à senhora “*Dr.ª Iara Maria de Brito Ramalho Luz*”.

**ARTIGO 2º** - O título mencionado no artigo anterior, será entregue em solenidade a ser designada e de acordo com entendimentos com a homenageada.

**ARTIGO 3º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de Março de 1999.

Angelo Desenso Filho  
VEREADOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 08/99, de autoria do Vereador Angelo Desenso Filho.

**EMENTA:** - Concede Título de “Cidadã Bebedourense” e dá outras providências. “Dra. Iara Maria de Brito Ramalho Luz”.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de *Legalidade.*

Sala das Sessões, *5* de *Abril* de 1999.

*Artur Ernesto Henrique*  
**ARTUR ERNESTO HENRIQUE**  
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

*Edson Antonio Pereira*  
**EDSON ANTONIO PEREIRA**  
Presidente

*Angelo Desenso Filho*  
**ANGELO DESENSO FILHO**  
Membro

Sala das Sessões, *05* de *abril* de 1999.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo N° 08/99, de autoria do Vereador Angelo Desenso Filho.

**EMENTA:** - Concede Título de “Cidadã Bebedourense” e dá outras providências. “Dra. Iara Maria de Brito Ramalho Luz”.

Relatório: O Membro da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, 05 de abril de 1.999.

**EDSON ANTONIO PEREIRA**  
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

**ARTUR ERNESTO HENRIQUE**  
Presidente

**PAULO CESAR LEMOS DE CARVALHO**  
Membro

Sala das Sessões,.....de .....de 1.999.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 08/99, de autoria do Vereador Angelo Desenso Filho.

**EMENTA:** - Concede Título de "Cidadã Bebedourense" e dá outras providências. "Dra. Iara Maria de Brito Ramalho Luz".

**Relatório:** O Relator da Comissão de Assuntos Gerais, da Câmara Municipal de Bebedouro, após estudos e análise, emite parecer de

Sala das Sessões, ..... de ..... de 1999.

**JOSÉ ANTONIO MORETTO**  
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

**PARABUÇU MACHADO**  
Presidente

**PAULO VISONÁ**  
Membro

Sala das Reuniões, 5 de Abril ..... de 1999.





# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Rua Lucas Evangelista, 652 - Fone (017) 342 - 1033

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO  
PROT: 377/99  
DATA: 18/03/1999 HORA: 16:48:21  
ORIG: DEPARTAMENTO JURIDICO  
ASS: PARECER AO PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 008/99  
RESP: MARY HELLEN RODRIGUES

## **PARECER:**

***Projeto de Decreto Legislativo n. 008/99***

***Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que concede título de cidadã bebedourense que especifica.***

***Presentes os pressupostos da legitimação para a propositura e da competência municipal para o trato da matéria (art. 14 inciso XIV da Lei Orgânica).***

***Projeto legal e constitucional.***

***Câmara Municipal, 18 de março de 1999***

**BENEDITO BUCK**  
**Assistente Jurídico**